

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e cinco (2025) às vinte e um horas e trinta minutos (21:30) no prédio da Câmara Municipal de Itapajé, Estado do Ceará, Sob a Presidência do Vereador Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, reuniram-se os vereadores: Elisangela Uchôa Teixeira, Ernando Mesquita Cavalcante, Fabiana Maria Montenegro Martins, Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas, Francisco Haroldo Fonseca Mota, Francisco José Pinto Sales, Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, Gláucia Maria Mota Araújo, Mairton José Rodrigues Oliveira, Rafael de Paula Barroso, Raiane Pereira Costa, Raimundo Nonato Etelvino Silva e Yuri Farias Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a ata da 19ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, o Presidente passou para a Ordem do dia. Em Redação Final, Votado e Aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei nº 25/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, adquirir um imóvel, com área total de 67,78 M², localizado na Rua Prefeito José Vieira, no Distrito de Iratinga, no Município de Itapajé-Ce, de propriedade do Sr. Orleans Vieira Mesquita, por meio de desapropriação judicial e ou amigável, para doação à famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo. Em Redação Final, Votado e Aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei nº 26/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, adquirir uma vila de casas, com área total de 233,58 M², composta por 3 casas, localizadas na Rua Prefeito José Vieira, no Distrito de Iratinga, no Município de Itapajé-Ce, de propriedade do Sr. Orleans Vieira Mesquita, por meio de desapropriação judicial e ou amigável, para doação à famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo. Em Redação Final, Votado e Aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei nº 27/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, adquirir uma vila de casas, com área total de 168,38 M², correspondente a 2 casas, localizadas na Rua Doze de Outubro, no Distrito de Iratinga, no Município de Itapajé-Ce, de propriedade do Sr. Orleans Vieira Mesquita, por meio de desapropriação judicial e ou amigável, para doação à famílias carentes, nos

termos do Programa Morar Melhor, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo. Em Redação Final, Votado e Aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei nº 28/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, adquirir uma vila de casas, com área total de 429,01 M², correspondente a 4 casas, localizadas na Rua Doze de Outubro, no Distrito de Iratinga, no Município de Itapajé-Ce, de propriedade do Sr. Orleans Vieira Mesquita, por meio de desapropriação judicial e ou amigável, para doação à famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo. Em Redação Final, Votado e Aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei nº 09/2025, torna de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – SINTRAF, e dá outras providências, de autoria do Vereador Nonato Etelvino. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, na qual eu Vereadora Fabiana Maria Montenegro Martins Lavrei esta Ata.

Elisangela Uchôa Teixeira _____
Ernando Mesquita Cavalcante _____
Fabiana Maria Montenegro Martins Fabiana Maria Montenegro Martins
Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas FCRS
Francisco Haroldo Fonseca Mota _____
Francisco José Pinto Sales Francisco José Pinto Sales
Francisco Sampaio de Queiroz Júnior _____
Gláucia Maria Mota Araújo Gláucia Maria Mota Araújo
Mairton José Rodrigues Oliveira _____
Rafael de Paula Barroso Rafael de Paula Barroso
Raiane Pereira Costa Raiane P. Costa
Raimundo Nonato Etelvino Silva Raimundo Nonato Etelvino Silva
Yuri Farias Rocha Yuri Farias Rocha

**FREQUÊNCIA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DE 2025**

26 de fevereiro de 2025

Elisangela Uchôa Teixeira _____

Ernando Mesquita Cavalcante _____

Fabiana Maria Montenegro Martins _____

Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas _____

Francisco Haroldo Fonseca Mota _____

Francisco José Pinto Sales _____

Francisco Sampaio de Queiroz Júnior _____

Gláucia Maria Mota Araújo _____

Mairton José Rodrigues Oliveira _____

Rafael de Paula Barroso _____

Raiane Pereira Costa _____

Raimundo Nonato Etelvino Silva _____

Yuri Farias Rocha _____